



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você
Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 129/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim,
Estado de Pernambuco, da República
Federativa do Brasil, *José Welliton de
Melo Siqueira*, no exercício legal de
suas atribuições;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 671/2011 e 945/2025, que dispõe
sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 033/2025 – PMC/PE/GP, de lavra do(a)
Prefeito(a) de Cabrobó/PE Elioenai Dias Santos Filho, solicitando a cedência com ônus para o
Município de Cabrobó/PE, do(a) servidor(a) Robson Freitas de Matos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder** a Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE, o(a) servidor(a)
efetivo(a) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.545	Robson Freitas de Matos	090.877.084-75	Professor II - Ciências

Art. 2º - Caberá ao Município de Cabrobó/PE o ônus da remuneração do(a)
servidor(a), como também as contribuições previdenciárias (Patronal 24,5%) e (Servidor 14%)
deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim
(IBIPREV).

Art. 3º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de janeiro de
2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no
entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 22 de janeiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PUB
EM 22/01/2025

1938

IBIN